

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 10.841 de 1º de janeiro de 2017.

**“Dispõe sobre o Estado de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, e

**CONSIDERANDO**

Que a calamidade pública “é a situação reconhecida pelo Poder Público de uma circunstância extraordinária provocada por desastre natural, humano ou misto, que causa sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes”;

Que a folha de pagamento dos servidores públicos municipais não foi honrada pelo anterior governante por seguidos meses;

Que o regime previdenciário próprio municipal está em virtual estado de insolvência, também com atraso de pagamento dos beneficiários, por falta do aporte atuarial de responsabilidade do anterior governante;

Que também o Estado do Rio de Janeiro se encontra em estado de calamidade financeira;

Que a União Federal não aumentou o valor de repasse ao Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI), que atende a toda Baixada Fluminense, embora o HGNI tenha sido municipalizado na primeira gestão do anterior governante;

Que o anterior mandatário e secretariado se recusaram a proceder à transição de governo, admitindo-a apenas após medidas liminares concedidas pelo Eg. Tribunal de Justiça e pelo MM. Juízo da Comarca determinando o cumprimento da lei municipal 4.407, às vésperas da posse do novo governo;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Iguaçu.

Parágrafo único. As medidas previstas neste decreto para debelar o estado de calamidade financeira perdurarão pelo prazo de cento e vinte dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso a situação se mantenha inalterada.

**Art. 2º.** Fica determinado o fechamento da Prefeitura até dia quinze de janeiro de 2017, com vistas à transição de governo, ante a inobservância pelo mandatário anterior, da lei municipal 4.407, para realização de auditoria preliminar, contabilização de recursos e verificação de acervo e outras medidas pertinentes.

**§1º.** Fica suspenso o atendimento ao público em geral pelo período assinalado, em todas as áreas da Administração Municipal Direta e Indireta.

**§2º.** Manter-se-á, no período assinalado, as atividades internas da administração, devendo os servidores comparecer diariamente aos seus órgãos de lotação.

**§3º.** Os vencimentos correspondentes a prazos e pagamentos ficarão suspensos pelo período assinalado.

**§4º.** O prazo de fechamento poderá ser prorrogado a critério da Chefia do Executivo.

**Art. 3º.** Fica criado o Gabinete de Crise, integrado pelos titulares da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e da Procuradoria-Geral do Município, com poderes para intervirem em todas os órgãos e entes da Administração Pública Municipal e promoverem os ajustes e auditorias necessários.

**§1º.** O Gabinete de Crise, dentre outras medidas, poderá rescindir contratos temporários de prestação de serviços ou de outra natureza, por razões de interesse público, ressaltando a permanência do mínimo necessário e essencial ao funcionamento dos serviços públicos municipais.

**Art. 4º.** Durante o período previsto no art. 2º deste Decreto, fica vedada a realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios no âmbito do Poder Executivo sem a expressa autorização do Gabinete de Crise, salvo a decorrente de determinação judicial.

**Parágrafo único.** O cumprimento de ordem judicial será precedido de orientação da Procuradoria-Geral do Município sobre seus termos.

**Art. 5º.** Os créditos orçamentários abertos durante a vigência do estado de calamidade pública deverão considerar prioritariamente as despesas com Saúde, Educação, Assistência Social e o pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas.

**Art. 6º -** Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover a representação perante os órgãos de controle quanto aos responsáveis pela calamidade financeira ora reconhecida, bem como o ajuizamento das ações pertinentes para tanto.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 10.842 de 1º de janeiro de 2017.

**“Determina a exoneração do Diretor Presidente e da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Iguaçu”**

**O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam exonerados, com fundamento na Súmula 25 do Supremo Tribunal Federal e no princípio da simetria, os seguintes servidores dos cargos abaixo mencionados:

-A servidora **DANIELLE VILLAS BOAS ANGERO**, do cargo em comissão de Diretor Presidente, simbologia “DP”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu –PREVINI a partir de 01 de janeiro de 2017;

- O servidor, **MAURO HENRIQUE RIBEIRO MENEZES**, do cargo em comissão de Diretor de Administração, simbologia “DAS”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu –PREVINI a partir de 01 de janeiro de 2017;

- A servidora, **SUZETE PAIXÃO FREITAS**, do cargo em comissão de Diretor de Benefícios, simbologia “DAS” do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu –PREVINI a partir de 01 de janeiro de 2017;

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 10.843 de 1º de janeiro de 2017.

**“Determina a nomeação do Diretor Presidente e da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Iguaçu- PREVINI”**

**O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Servidores Públicos Municipais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu -PREVINI os seguintes:

- Sr. **JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**, advogado, para ocupar o cargo Comissionado de Diretor Presidente, simbologia “DP”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no 43,§1º da Lei 4.419 de 2014.

- Sr. **MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**, Procurador de Carreira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu -PREVINI, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Benefícios, simbologia “DAS”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto no 43,§1º da Lei 4.419 de 2014;

- Sr. **GUSTAVO FERNANDES BRAGA**, administrador, gestor previdenciário cedido pelo IPASG, para ocupar o cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, simbologia “DAS”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, ad referendum da aprovação da Câmara Municipal conforme disposto



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

no 43,§1º da Lei 4.419 de 2014;

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### DECRETO Nº 10.844, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre o processo de **SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES E CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR** da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade de Nova Iguaçu e da outras providências.”

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a escola como espaço privilegiado para discutir a construção do futuro das novas gerações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar o processo democrático, promovendo a integração constante entre Escola, Família e Comunidade;

**CONSIDERANDO** que a liderança positiva do GESTOR tem papel preponderante na construção do sucesso escolar;

**CONSIDERANDO** que Educação é compromisso de todos e responsabilidade de cada um;

**CONSIDERANDO** que são valores da Secretaria Municipal de Educação: gestão democrática e participativa, transparência e ética nas relações internas e externas, responsabilidade com o público e comprometimento com a excelência dos serviços; e

**CONSIDERANDO** que profissionais cada vez mais qualificados devem ser submetidos à escolha da Comunidade Escolar para o cargo de GESTOR de Unidade Escolar.

#### **RESOLVE:**

**Art 1º.** A escolha de profissionais para a Direção das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade de Nova Iguaçu far-se-á mediante processo de SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES, seguido de CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR.

**Art 2º.** Os Atos que regulamentarão o referido processo estarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação e deverão estar publicados até o final da segunda quinzena do mês de março do corrente ano.

**Art 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo “SM”, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 002 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **CLEITON DE SOUZA RODRIGUES**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo “SM”, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 003 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo “SM”, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 004 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo “SM”, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 005 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **HERVAL BARROS DE SOUZA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes, Símbolo “SM”, da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana

- SEMTMU, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 006 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **FABIANO MUNIZ DA SILVA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Despesa, Símbolo “SM”, da Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 007 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **DANIEL MARCOS BARBIRATTO DE ALMEIDA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo “SM”, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 008 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **MATHEUS DA SILVA JOSÉ**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Geral, Símbolo “SM”, da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCOGER, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 009 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **ALEXANDRE ALVERCA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo “SM”, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 010 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, Vice-Prefeito eleito, no cargo em comissão de Secretário Municipal Economia e Finanças, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMEF, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 011 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 012 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **FERNANDO GOMES CID**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo - SEMDAT, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 013 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **JUAREZ DA SILVA JOSÉ**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Ação Cultural, Símbolo "SM", da

Secretaria Municipal de Ação Cultural - SEMAC, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 014 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **ELTON CRISTO DA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 015 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**, no cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 016 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **FABIO RENATO OLIVEIRA MUGUETH**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 017 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **EXPEDITO RIBEIRO LOPES**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Renda, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SEMTRAR, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 018 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **OSCAR BITTENCOURT NETO**, Procurador do Município de Nova Iguaçu, no cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto do Município, Símbolo "SS", da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 019 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Nomear **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, no cargo em comissão de Presidente do Comitê de Políticas Públicas de Saúde, Símbolo "SM", da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar dessa publicação.

Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2017.

**Rogério Martins Lisboa**  
Prefeito

**CODENI**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI**  
CNPJ: 28.732.006/0001-72

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o artigo 124, § 1º da Lei nº 6.404/76, e do seu Estatuto, ficam os Senhores Acionistas, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2017, em sua sede, situada a Rua Governador Portela, 812 – 3º Andar – Centro – Nova Iguaçu – RJ, em primeira convocação, às 10:00 e em segunda convocação às 10 horas e 30 minutos, com qualquer número de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação do Decreto de Nomeação do novo Diretor Presidente e dos demais Diretores da Cia; 2) Alteração na Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal; e, 3) Assuntos Gerais e Administrativos, Nova Iguaçu, 1 de Janeiro de 2017.

**REINALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração